Goiânia, 24 de setembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº64102/2024

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Compra emergencial de materiais.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD. MV SOUL	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A PEDIR
37834	SONDA P/ ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA Nº 14	1600

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação emergencial de compra de material devido a cancelamento de entrega pelos fornecedores após autorização de ordem de compra. Foram também solicitados materiais por aumento de consumo, sendo utilizado para análise: consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

A falta dos itens solicitados pode levar a desassistência aos pacientes, por essa razão, justifico a solicitação de compra.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via email, no site do ISG ou jornal;



HDT Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad SES Secretaria de Estado da Saúde



- **5.2**. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- **5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;
- **5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- **5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- **6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes
- ISG CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado
 Jamel Cecilio n°3310 sala 104 –CEP 74810-970-Jd Goiás Goiânia Goiás.
- **6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Coordenação de Suprimentos